



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 44/2018, QUE:

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REPASSAR PARCELA ÚNICA PARA A ASSOCIAÇÃO MANTENEDORA DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA DE NONOAI/RS PROVENIENTE DE RECURSO FEDERAL PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS”.

Considerando o recebimento, na data de 03/09/2018, do Projeto de Lei do Poder Executivo Municipal nº 44/2018, encaminhado à Casa Legislativa com solicitação para apreciação em regime de urgência, foi submetida a matéria à análise desta Comissão, momentos antes do início da Sessão Ordinária da data de hoje.

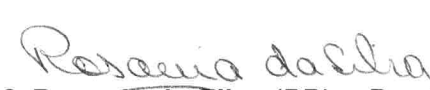
Após análise da matéria, considerando os aspectos financeiros, bem como o interesse público, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 44/2018**, o qual está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

Câmara de Vereadores de Nonoai – RS, 04 de setembro de 2018.


Ver. Andre Luiz Moreira Hypolito (PT) – Relator

De acordo:


Ver^a. Rosania da Silva (PP) – Presidente


Ver. Zulmar De Bastiani (PDT) – Revisor